



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES PÚBLICAS

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO - 29 DE JULHO DE 2021

Aos 29 dias do mês de julho do ano de 2021, às 14 horas, por meio do aplicativo Microsoft Teams, realizou-se a reunião ordinária do Colegiado de Graduação em Relações Públicas da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência da professora Vanessa Veiga de Oliveira e com o comparecimento dos seguintes membros: o subcoordenador do Colegiado, o prof. Daniel Reis Silva; dos docentes representantes do Departamento de Comunicação Social, profa. Graziela Mello Viana, profa. Luciana de Oliveira; do representante dos docentes da Fafich, prof. Marcus Abílio Gomes Pereira; da representante dos docentes da Escola de Belas Artes (EBA), prof^a. Anna Karina Castanheira Bartolomeu; do representante dos docentes da Faculdade de Ciências Econômicas (FACE), o prof. Plínio Rafael Reis Monteiro; e dos representantes dos discentes de Relações Públicas, Cássio Silva Martins; Franklin Henrique dos Santos Limeira; Júlia de Mello Guarnieri e Sarah Naganuma Kato. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: 1. Apresentação da estrutura do novo projeto pedagógico de Relações Públicas e do estudo para mudança de turno e vagas. Foi acordado que a versão final do projeto pedagógico será encaminhada aos membros do Colegiado até o dia 23 de agosto, para deliberação em reunião agendada para o dia 30 de agosto. 2. Ensino Híbrido Emergencial (EHE). Em atendimento à solicitação da Prograd para encaminhamento de sugestões sobre a condução do EHE no semestre letivo de 2021/1, o colegiado deliberou as seguintes sugestões: a) as atividades acadêmicas curriculares optativas devem ter prioridade na oferta híbrida ou presencial; b) deve-se evitar que as atividades acadêmicas curriculares obrigatórias sejam elencadas na ofertas híbrida ou presencial; c) manter a aprovação de requerimentos de trancamento total ou parcial de matrícula com justificativa por motivo de impossibilidade de acompanhamento das atividades remotas durante período de pandemia da doença COVID-19, sem necessidade de documentação comprobatória. 3. Informes. 3.1 Foi informado que o mandato dos representantes discentes termina em outubro de 2021. 3.2 O discente Bidam Sule Sumba pediu autorização para ser orientado no TCC pela profa Ludmila Ribeiro, do Departamento de Sociologia. Pela resolução de Projeto Experimental (05/2018) não há impedimento para a orientação e foi dada anuência ao pedido. O Colegiado irá solicitar anuência ao Departamento de Sociologia, onde a professora é lotada. 3.3 O professor Bráulio Britto, responsável pelo Laboratório de Comunicação Comunitária, informou no dia 21 de julho de 2021 que os discentes marcaram uma visita a uma organização comunitária como atividade prática do Laboratório. O professor foi orientado no início do semestre a não realizar nenhuma atividade presencial, uma vez que o semestre letivo é regido pela resolução que criou o Ensino Remoto Emergencial (ERE). Em resposta à informação do professor, a coordenação reforçou com ele que a atividade não é autorizada e enviou um email aos discentes do curso informando sobre o impedimento de atividades presenciais relacionadas a qualquer disciplina. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Vanessa Veiga de Oliveira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada por deliberação na reunião do Colegiado, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Júlia de Mello Guarnieri, Usuário Externo**, em 08/11/2021, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cássio Silva Martins, Usuário Externo**, em 08/11/2021, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Franklin Henrique dos Santos Limeira, Usuário Externo**,



em 08/11/2021, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Gomes de Azevedo, Chefe**, em 08/11/2021, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Oliveira, Professora do Magistério Superior**, em 08/11/2021, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Veiga de Oliveira, Coordenador(a) de curso**, em 08/11/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Mauricio da Silva, Professora do Magistério Superior**, em 08/11/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabia Pereira Lima, Diretor(a)**, em 08/11/2021, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Reis Silva, Professor do Magistério Superior**, em 09/11/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helcimara de Souza Telles, Professora do Magistério Superior**, em 11/11/2021, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1065421** e o código CRC **DFA9A24A**.